



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Secretaria dos Órgãos Colegiados



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.367**

Altera a resolução Cuni nº 461, que aprova o Regimento Interno do Conselho Universitário da Ufop.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 7 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução Cuni nº 2.304, que aprova a nova estrutura organizacional da Universidade Federal de Ouro Preto.;

Considerando o processo Ufop nº 23109.001824/2020-46 (SEI),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o art. 2º, inciso IX da resolução CUNI nº 461, que aprova o Regimento Interno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, que passa à seguinte redação:

“IX – pelos Pró-Reitores da Administração: Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, de Extensão, de Graduação, de Planejamento e Desenvolvimento e de Pesquisa e Pós Graduação;

Ouro Preto, 7 de julho de 2020.

  
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente